

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 330/2016

Autoriza o deslocamento do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva para participar das reuniões do COLEOUV e COLEPRECOR.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^a REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3^a Vara do Trabalho de Manaus e do Excelentíssimo Dr. Diego Catelan Sanches, Procurador do Trabalho da PRT - 11^a Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº DP-4747/2016,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o deslocamento do Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA para participar, na qualidade de Corregedor eleito para o biênio 2016/2018, das reuniões do COLEOUV, nos dias 17 e 18-11-2016, no Rio de Janeiro/RJ, e COLEPRECOR, no dias 23 e 24-11-2016, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de novembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região